

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025**

Vereador: Lucimar Alves Soares

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDESO, para que realize a instalação de uma câmera de videomonitoramento no Centro do Bairro Bela Vista, Itaipava, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 14 abril de 2025.



**LUCIMAR ALVES SOARES**  
Vereador – Republicanos

**Justificativa**

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança pública no Centro do Bairro Bela Vista, em Itaipava, por meio da instalação de uma câmera de videomonitoramento. A iniciativa atende a um legítimo anseio e reiterado pedido dos moradores, que manifestam preocupação com a crescente movimentação no local e a necessidade de maior vigilância. O monitoramento por câmeras é uma ferramenta eficaz na prevenção de delitos, além de auxiliar na identificação de eventuais ocorrências, promovendo mais tranquilidade, proteção e bem-estar à comunidade local.

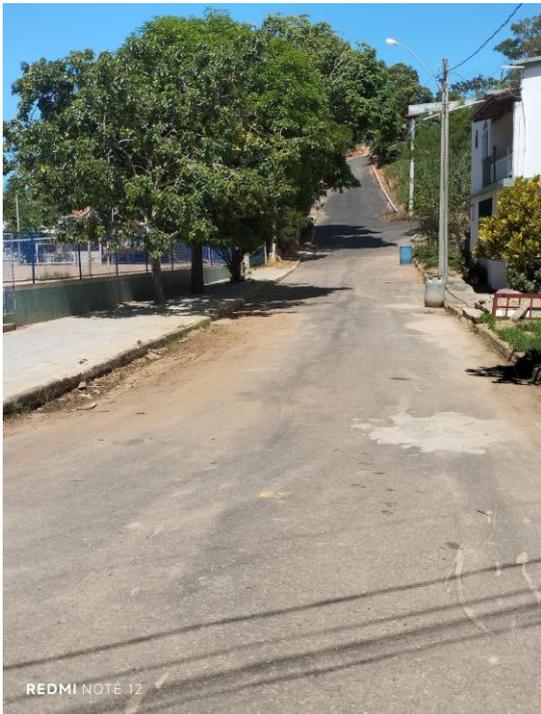
 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)







 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003200300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.